PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 3º Aos Membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo Primeiro. Na ausência e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo servidor: Sr. Manoel Brandão Veras, CPF: 753.655.293-91 (Secretário), o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do Presidente.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piracuruca - PI, em 10 de julho de 2023.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

Id:0047E015AA3F05A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Piracuruca – PI, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002(Lei do Pregão), **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Piracuruca-PI, a Sra. PALOMA DA SILVA SARCISO, CPF: 072.203.193-98.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Piracuruca, os servidores: Manoel Brandão Veras, CPF nº 753.655.293-91; Francisco das Chagas Silva CPF nº 726.867.403-10; Fernanda Sobrinho Damasceno, CPF nº 038.665.123-09; Alan Castelo Branco Cerqueira de Aguiar, CPF 015.175.553-10; Iara Jane Gomes dos Santos, CPF nº 021.613.183-90 e Laila Maria Silva Carvalho, CPF nº 074.626.103-96.

Art. 3º O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, na falta ou impedimento destes, os membros da Comissão Permanente de Licitação, que atuarão como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou ainda, dependendo da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piracuruca-PI, 10 de julho de 2023.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca - PI

Id:167C379B82DF05A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Piracuruca – PI, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MELO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002(Lei do Pregão), **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Piracuruca-PI, o Sr. ALAN CASTELO BRANCO CERQUEIRA DE AGUIAR, CPF 015.175.553-10.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Piracuruca, os servidores: Manoel Brandão Veras, CPF nº 753.655.293-91; Francisco das Chagas Silva CPF nº 726.867.403-10; Fernanda Sobrinho Damasceno, CPF nº 038.665.123-09; Paloma da Silva Narciso, CPF 072.203.193-98; Iara Jane Gomes dos Santos, CPF nº 021.613.183-90 e Laila Maria Silva Carvalho, CPF nº 074.626.103-96.

Art. 3º O Pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, na falta ou impedimento destes, os membros da Comissão Permanente de Licitação, que atuarão como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou ainda, dependendo da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Piracuruca-PI, 10 de julho de 2023.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca - PI

Id:10EF21BA0CB703BF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 13/2023.
CONTRATO Nº 13.06.07/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, por intermédio da Secretaria de Saúde, com sede na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - PI, CEP 64.378-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.541.493/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de saúde, Sr. Neilson Teixeira Sousa, inscrita no CPF/MF sob o nº 950.679.903-25 e, do outro lado.

CONTRATADA: ALESSANDRO N. DOS ANJOS - ME, CNPJ nº 11.824.626/0001-39, com sede estabelecida na Rua projetada, Nº 54, Bairro Correnteza, Paulistana – PI, por seu representante legal, administrador Sr. ALESSANDRO NASCIMENTO DOS ANJOS, CPF: 754.581.365-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTARIAS E MOLDAGEM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023
VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura até 31/12/2023.
PLANO INTERNO OU AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL: 04.122.0077.2009.0000, 10.122.0078.2044.0000, 10.301.0005.2056.0000
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FPM, ICMS, CMOV, FMS, CUSTEIO
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 500, 600

São Miguel da Baixa Grande, 07 de julho de 2023.

Maria Gesane de Moura
Presidente/ Agente de Contratação